



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 347ª REUNIÃO/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 347ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica iniciou a reunião informando que o Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aprovou o relatório final do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020. O referido documento serve para balizar os próximos passos a serem definidos no âmbito do PPG, haja visto refletir o que a referida fundação almeja para a pós-graduação em escopo nacional. Desse modo, Luiz Carlos Gomes de Freitas ressaltou que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica agora dispõe de diretrizes para pensar processos como credenciamento, recredenciamento, descredenciamento e enquadramentos gerais e outros. Informou também que o orçamento da CAPES alcançou 3,68 bilhões de reais e que zerou o déficit de bolsas, o que afasta o temor de inadimplência no pagamento de bolsas e formação docente. Foi aprovada a Chamada CNPq 25/2021 - Bolsas no País, com data de submissão até 07/02/2022, tendo a Coordenação do PPGEELT previamente comunicado ao corpo discente para que fomentem parcerias entre instituições nacionais. Foi também aprovada a Chamada CNPq 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação - Bolsas no Exterior, que engloba possibilidades de bolsas sanduíche e pós-doutorado no exterior; a data limite para submissão é até 30/03/2022. As Chamadas FAPEMIG 01/2022 - Demanda Universal, com prazo de submissão de propostas até 28/03/2022, e FAPEMIG 07/2021 - Redes de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico com Foco em Demandas Estratégicas, com prazo de submissão até 07/02/2022, também foram recentemente publicadas. Informou ainda que o PPGEELT criou um canal no Youtube (https://www.youtube.com/channel/UCW7a_l3Jznt007_xxCLP6w). A Chamada Pública para Projetos de Eficiência Energética - Programa de Eficiência Energética está com prazo de submissão aberto desde 17/01/2022 até 25/03/2022. A FAPEMIG determinou que os bolsistas que lhe são vinculados não mais podem residir em domicílio distinto daquele em que está localizada a Universidade Federal de Uberlândia, exigência até então abrandada pela Portaria FAPEMIG nº 17, de 2021, que foi revogada. Por fim, o Coordenador do PPGEELT destacou que foi remetido ao corpo docente comunicado em que se informava a relação de alunos de Doutorado cujo prazo para realização do Exame de Qualificação estava em desacordo com o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 21 da Resolução CONPEP 04/2007, de forma a viabilizar o cumprimento adequado dos trâmites. **Item 2.** Apresentação de propostas para: aumentar a participação do PPGEELT no Plano Institucional de Internacionalização da UFU (Print UFU) lançado em 2018 por meio da [Resolução CONPEP nº 02/2018](#); incentivar a participação de discentes e docentes em redes tecnológicas e/ou de incubadoras de base tecnológica e/ou startups; incentivar a oferta de seminários visando à integração entre pesquisadores, diversificação das atividades acadêmicas ofertadas pelo Programa e divulgação das pesquisas realizadas; estimular a criação de redes colaborativas de pesquisa com instituições de ensino e pesquisa, assim como com empresas do setor produtivo; estimular a participação de pesquisadores externos à instituição em atividades acadêmicas e científicas

no âmbito do Programa; aumentar a capacidade do Programa de atrair discentes externos à instituição para os cursos de Mestrado e Doutorado; definição de regras para credenciamento de novos docentes visando à recomposição do quadro docente, tendo em vista a saída de professores da Eng. Biomédica ao final do quadriênio 2021-2024: os membros do Colegiado iniciaram a discussão tratando do Plano Institucional de Internacionalização da UFU (Print UFU), no qual o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica está vinculado ao Projeto 9 - Tecnologias Convergentes Aplicadas à Saúde e Bem-Estar, mas também poderia estar incluso no Projeto 6 - Novas Tecnologias para Produção, Conversão e Armazenamento de Energia de Forma Sustentável e Eficiente. Luiz Carlos Gomes de Freitas relatou ter entrado em contato com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), ao que solicitou readequações no projeto do PPGEELT, tendo em vista o potencial de contribuição dos pesquisadores vinculados ao Programa para o projeto de internacionalização da UFU. Alexandre Cardoso pontuou que, no seu entender, o CAPES Print pode vir a ser extinto em decorrência das recentes Chamadas Públicas do CNPq voltadas ao Doutorado Sanduíche; explicou que nos últimos anos o CAPES Print teve como função contemplar as universidades com recursos orçamentários a fim de descentralizar a execução de políticas voltadas à internacionalização da Pós-Graduação brasileira. Com a volta das Chamadas Públicas, no entanto, a tendência é que tais políticas voltem a ser centralizadas. Desse modo, sugeriu que seja feita uma consulta à PROPP para saber como foi a execução dos recursos de 2018, 2019 e 2020. Luiz Carlos Gomes de Freitas elucidou que, em conversa com o Pró-Reitor Carlos Henrique de Carvalho, este explicou que o recurso reservado para o ano de 2021 havia sido suspenso e existia a expectativa de que fosse liberado para o ano de 2022. Por fim, deliberou-se que o Coordenador do PPGEELT entrará em contato com a PROPP para solicitar uma reunião com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Na sequência, os membros do Colegiado discutiram formas e estratégias para incentivar a participação de discentes e docentes em redes tecnológicas e/ou de incubadoras de base tecnológica e/ou startups. Como exemplos, Luiz Carlos Gomes de Freitas elencou o Projeto Centelha, da FAPEMIG, e a divulgação promovida pelo docente Ivan Nunes Santos no Facebook. Nesse bojo, o Presidente do Colegiado sugeriu que os docentes do PPGEELT façam a gravação de um PITCH (vídeo de curta duração, com aproximadamente 3 minutos), contendo imagens, números gerais do projeto de pesquisa, participantes, trabalhos submetidos, trabalhos apresentados, prêmios e/ou distinções recebidas, em síntese, informações concisas acerca do que está sendo desenvolvido no âmbito do projeto - a fim de incentivar o corpo docente, Luiz Carlos Gomes de Freitas sugeriu que os membros do Colegiado façam vídeos de divulgação de seus projetos. Outra atividade sugerida no escopo das estratégias para incentivar a participação de discentes e docentes foi a oferta de seminários visando à integração entre pesquisadores, diversificação das atividades acadêmicas ofertadas pelo Programa e divulgação de pesquisas realizadas a fim de divulgação dos resultados dos projetos em execução. A ideia é que o primeiro seminário do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ocorra em 2022, tendo os membros do Colegiado a iniciativa de fomentar essa cultura no corpo docente vinculado ao PPG. A oferta de seminários visa à integração entre pesquisadores, diversificação de atividades acadêmicas ofertadas pelo PPG e divulgação de pesquisas realizadas. Por fim, o Coordenador do PPGEELT explicou que a intenção ao fim de tais atividades é elaborar um documento escrito que contenha os caminhos traçados, as metas alcançadas e as a serem alcançadas, de forma a dar continuidade aos trabalhos. Quanto a estratégias para aumentar a capacidade do Programa de atrair discentes externos à instituição para os cursos de Mestrado e Doutorado, foi sugerido que seja criado um novo portal digital do PPGEELT desvinculado dos sítios da Universidade Federal de Uberlândia para que seja possível modernizá-lo. Alexandre Cardoso ponderou que tal iniciativa poderia entrar em conflito com o primado da isonomia e que possivelmente seria encaminhada à Procuradoria da UFU para esclarecimentos jurídicos. Por fim, os membros do Colegiado discutiram a definição de regras para credenciamento de novos docentes visando à recomposição do quadro docente, tendo em vista a saída de professores da Eng. Biomédica ao final do quadriênio 2021-2024 - é esperado que até meados de 2025 pelo menos quatro docentes se desvinculem do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica para dedicarem-se integralmente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica. A fim de suprir tal lacuna, será iniciado processo voltado ao credenciamento de novos docentes, que deverão se manifestar por meio de carta de interesse, relatório de autoavaliação, relatório de avaliação do projeto de pesquisa e ficha de disciplina a ser ofertada nos próximos semestres. **Item 3.** Aprovação do EDITAL PPGEELT Nº 44/2022 - Seleção para Bolsas de Estudo 2022/1, Concessão de Novas Bolsas de Mestrado e de Doutorado (23117.089312/2021-85): aprovado por unanimidade. **Item 4.** Aprovação da banca de

Doutorado da discente Camila Davi Ramos (11723EEL008), orientanda do docente João Batista Destro Filho (23117.088279/2021-76): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Tese de Doutorado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso da discente no Programa. Ademais, o trabalho está fortemente correlacionado com a Tese de Doutorado da discente Camila Davi Ramos desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU (PPGEELT) e concluída em 20/01/2022. Ressaltou-se que a discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “MEASUREMENTS OF COHERENCE IN EEG SIGNAL IN BRAZILIAN PEOPLE: A COMPARISON OF DIFFERENT CONSCIOUSNESS STATES”, aceito para publicação no Bioscience Journal. Este está vinculado com a Tese de Doutorado da discente e com o projeto de pesquisa coordenado pelo orientador. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação da discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Doutorado da discente Camila Davi Ramos (11723EEL008). **Item 5.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Matheus Bernardes Soares (11922EEL011), orientando do docente Luiz Carlos Gomes de Freitas (23117.089289/2021-29): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ademais, o trabalho está fortemente correlacionado com a dissertação de Mestrado do discente Matheus Bernardes Soares desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU (PPGEELT) e concluída em 28/01/2022. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Análise do desempenho das técnicas de modulação SVM, SPWM, Histerese no conteúdo harmônico de corrente e potência de operação de inversores conectados à rede”, aceito para publicação na 14th IEEE International Conference on Industry Applications. Este está vinculado com a dissertação de Mestrado do discente e com o projeto de pesquisa coordenado pelo orientador. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Mestrado do discente Matheus Bernardes Soares (11922EEL011). **Item 6.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Victor Biagiotti Saint Martin (11922EEL015), orientando do docente Alexandre Cardoso (23117.000897/2022-83): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ademais, o trabalho está fortemente correlacionado com a dissertação de Mestrado do discente Victor Biagiotti Saint Martin desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU (PPGEELT) e concluída em 21/01/2022. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Virtual Reality Simulations for Hospital Fire Evacuation: A Systematic Literature Review”, aceito para publicação na Symposium on Virtual and Augmented Reality - SVR 2020. Este está vinculado com a dissertação de Mestrado do discente e com o projeto de pesquisa coordenado pelo orientador. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Victor Biagiotti Saint Martin (11922EEL015). **Item 7.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Leonardo Resende Candido (11922EEL006), orientando do docente José Carlos de Oliveira (23117.088752/2021-15): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ademais, o trabalho está fortemente correlacionado com a dissertação de Mestrado do discente Leonardo Resende Candido desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU (PPGEELT) e concluída em 26/01/2022. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Uma Proposta Topológica e Operacional para a Transmissão da Energia Elétrica Produzida por Parques Eólicos Offshore às Redes CA de Conexão”, aceito para publicação na CBQEE 2021 - XIV Conferência Brasileira sobre Qualidade da Energia Elétrica. Este está vinculado com a dissertação de Mestrado do discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Leonardo Resende Candido (11922EEL006). **Item 8.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Felipe Roque Martins (11723EEL010) (23117.000246/2022-93): conforme relatório de desempenho acadêmico

apresentado pelo docente Eduardo Lázaro Martins Naves, orientador do discente Felipe Roque Martins (11723EEL010), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por tratar-se de primeira dilação e por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos doze meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso; sendo seis meses decorrentes da pandemia e outros seis meses oriundos das dificuldades encontradas no período. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de doze meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/08/2021 para 31/08/2022. **Item 9.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Lígia Reis Nóbrega (11723EEL012) (23117.088415/2021-28): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Adriano Alves Pereira, orientador da discente Lígia Reis Nóbrega (11723EEL012), verificou-se que a Tese de Doutorado da discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Embora se trate de terceira dilação, por já haver a discente usufruído de prorrogação em decorrência da extensão de sua bolsa, conforme Portaria CAPES nº 55, de 29 de Abril de 2020, entendeu o relator que os atrasos ocasionados pela pandemia de COVID-19 e a produção bibliográfica qualificada já apresentada justificam a concessão de novo prazo. Por estar a discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos doze meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso da discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de doze meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/01/2022 para 31/01/2023. **Item 10.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Thiago do Amaral Felipe (11513EEL004) (23117.001113/2022-34): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Luiz Carlos Gomes de Freitas, orientador do discente Thiago do Amaral Felipe (11513EEL004), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, tendo apresentado produção bibliográfica qualificada e já estar qualificado, em que pese tratar-se de segunda dilação e de prazo extensivo para conclusão do curso, deliberou-se que serão concedidos trinta e dois meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso do discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de trinta e dois meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/03/2020 para 30/11/2022. **Item 11.** Homologação de Relatório Final de Estágio Docência dos discentes Gustavo de Oliveira Machado (12022EEL006) e Vinícius Marcos Pinheiro (11922EEL003) (23117.086354/2021-64): o relator considerou que os Relatórios Finais de Estágio Docência apresentados atendem aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação dos Relatórios Finais de Estágio Docência dos discentes Gustavo de Oliveira Machado (12022EEL006) e Vinícius Marcos Pinheiro (11922EEL003). **Item 12.** Homologação de dispensa de Estágio Docência da discente Aline Mara Oliveira (11923EEL009) (23117.086479/2021-94): os membros do Colegiado ressaltaram não haver necessidade de dispensa de Estágio Docência, pois a discente em questão não era obrigada a atender ao referido quesito. Desse modo, será solicitada a exclusão da matrícula em Estágio Docência do histórico da requerente. **Item 13.** Outros assuntos: não houve. Às 17 horas e 28 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Alan Petronio Pinheiro (Dr) (Ausência justificada)

Eduardo Tavares Silvério (MSc)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 03/03/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 03/03/2022, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 10/03/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 10/03/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Petronio Pinheiro, Membro de Colegiado**, em 10/03/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tavares Silvério, Membro de Colegiado**, em 11/03/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 11/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3381362** e o código CRC **FADB70E5**.